



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

31/07/2024

EDIÇÃO Nº 089 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 287/2024

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento do Servidora Zelia Almeida da Silva, ocorrido no dia 31 de julho de 2024, o qual iniciou sua prestação de serviços à municipalidade no ano de 2001, exercendo função de Auxiliar de Assistência Social, e no momento ocupava o cargo de Agente de Endemias, junto a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta Servidora e Cidadã, em nosso Município.

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Zelia Almeida Da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 31 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Cleber Trenhago

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 8cf52e48-a16a-4757-ae66-56c33010fba6